

**CNPJ:** 01.551.148/0001-87  
**RUA PEDRO BORTOLUZZI**  
**C.E.P.:** 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Administrativo:** 46/2015  
**Processo de Licitação:** 46/2015  
**Data do Processo:** 28/08/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de prestação de serviços de transporte escolar no Município de Bom Jesus.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 15 de Setembro de 2015, às 08:52 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 015/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 46/2015, Licitação nº 31/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes das propostas e da documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) e os documentos de credenciamento, onde foi constatado que a empresa participante apresentou apenas a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial atestando sua condição de Microempresa e a Carta de Credenciamento, porém não apresentou qualquer documento de identificação com foto exigido no item 4.2.1 do edital, nem qualquer documento previsto no item 4.2.2 do edital para que o Pregoeiro pudesse verificar se o credenciante possui os necessários poderes de delegação, portanto, nos termos do edital, a empresa participante não possui representante credenciado para se manifestar no certame. O Pregoeiro então solicitou que os presentes verificassem a inviolabilidade dos envelopes das propostas e da documentação das licitantes, bem como rubricassem os mesmos. Esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da proponente. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constando que a proposta apresenta pelo proponente atendeu os requisitos do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço previsto no Edital supracitado, foi declarada a proponente vencedora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 15 de Setembro de 2015

**COMISSÃO:**

PAULO CESAR MENEGOTTO - ..... - Pregoeiro(a)  
EDUARDO JOÃO TREVISAN - ..... - PREGOEIRO SUBSTITUTO  
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - ..... - EQUIPE DE APOIO  
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
MOACIR DOS SANTOS JUNIOR - ..... - EQUIPE DE APOIO